

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de locação de um Software objetivo e de fácil utilização para acompanhamento e gerenciamento do sistema de produção agropecuária, empresas e serviços do município, que possibilite o cadastramento das empresas, produtos, talões, produtores, e geração dos relatórios gerenciais necessários ao andamento do trabalho,

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa BKR INFORMATICA LTDA, para disponibilização do Sistema de Produção Agropecuária, Empresas e Serviços (SAES), concedendo o direito de uso de quantas cópias do sistema BKR, se fizerem necessárias nos computadores das repartições do município, treinamento aos servidores, suporte técnico especializado, manutenção e adaptações que se fizerem necessárias para atendimento das demandas, pelo valor mensal de R\$ 296,10 (duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).

DECIDE-SE por contratar a BKR INFORMATICA LTDA, CNPJ 73.255.093/0001-79, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado anualmente nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Fundamento Legal:

Art. 24: É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Art. 57: A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- **b) Número** 005/2019
- c) Objeto: Locação do software SAES Sistema de Produção Agropecuária, Empresas e Serviços, software para acompanhamento e gerenciamento do sistema de produção do município, em conformidade com a proposta de preços apresentada.

São José do Ouro RS, 27 de março de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN